



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

PROJETO DE LEI MD nº 01/2023

“DENOMINA O AMBIENTE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS RANCHOS, COMO SALAS ADMINISTRATIVA VEREADOR MILSOM MENDES SANTANA”

A Câmara Municipal de Três Ranchos – Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto abaixo aprova, e o, prefeito municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado ambiente do prédio da câmara Municipal de vereadores de três ranchos, o espaço da parte térrea onde contem 8 (oito) salas administrativa e recepção, como **SALAS ADMINISTRATIVA VEREADOR MILSOM MENDES SANTANA.**

Art. 2º -As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2023.

Ver. José Carlos Bernardes

Presidente

Ver. João Henrique Pereira Borges Costa

Vice-presidente

Ver. Divano Pereira Mundim

1º Secretário

Ver. Ricardo Gonçalves Resende

2º Secretário



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Os vereadores que este subscrevem, membros desta Casa Legislativa, vem na forma regimental apresentar o incluso Projeto de Lei MD nº 01/2023, que **“DENOMINA O AMBIENTE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS RANCHOS, COMO SALAS ADMINISTRATIVA VEREADOR MILSOM MENDES SANTANA”**, para a apreciação pelos senhores.

Estamos propondo para o ambiente do prédio **DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS RANCHOS**, espaço térreo onde contem 8 (oito) salas administrativa e recepção, denominação **SALAS ADMINISTRATIVA VEREADOR MILSOM MENDES SANTANA**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória deste, e de seus familiares.

Milson Mendes Santana , faleceu no dia 12 de março de 2021.

Esta egrégia casa de leis, e como cidadão triranchenses, temos pleno conhecimento da grande pessoa que era o Sr. Milson Mendes Santana, de vida ativa em prol do Município de Três Ranchos, e bastante conhecida e querida por todos cidadãos triranchenses.

Nos anos 1970 foi funcionário da prefeitura de Três Ranchos, no início da chegada do lago azul no nosso município, foi proprietário de um guarda barcos, também trabalhava com extração de areia fornecendo para cidade e toda região, no ano de 2000 ingressou na carreira política, ocupou 4 (quatro) legislatura no poder legislativo, sendo presidente desta casa de leis por duas vezes, Biênio 207/2008 e Biênio 2015/2016, e um mandato de vice-prefeito da cidade, legislatura 2017 a 2020.

Sr. Milson Mendes Santana, no decorrer que exerceu cargo político no Município, mostrou para todos que o mesmo conquistou seu espaço, na área política no município de Três Ranchos, a pessoa de Milson Santana, era um político forte, onde as urnas sempre mostrou a quantidade de confiança que a ele foi depositada.

Foi um homem de bem, teve uma ampla participação no desenvolvimento e na política do Município, um cidadão exemplar, no caráter e na honra, nos deixando um legado de vida



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

enquanto cidadão de bem, caridoso, um homem guerreiro, de fé e alicerce da família, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poder Legislativo prestam à sua memória.

Dessa forma, justifica-se a importância desta denominação, espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres colegas que compõem essa A. Casa, subscrevemo-nos enviando a Vossas Excelências, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2023.

Ver. José Carlos Bernardes
Presidente

Ver. João Henrique Pereira Borges Costa
Vice-presidente

Ver. Divano Pereira Mundim
1º Secretário

Ver. Ricardo Gonçalves Resende
2º Secretário